



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1202**

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA  
GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a  
seguinte DELIBERAÇÃO:;

Artigo 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA o Centro  
Espírita GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24/08/73

  
Nelson dos Santos Gonçalves  
Prefeito Municipal

Projeto de deliberação nº 18/73

Autor: - Vereador Delário Gonçalves Gomes  
id.

